



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 37/2021.

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DIRECIONAR O PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS PARA AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APPs.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de cessar com o plantio de mudas de árvores nativas em terrenos municipais pela respeitosa Secretaria do Meio Ambiente;

Considerando ser do conhecimento deste Vereador que esta respeitosa Secretaria vinha fazendo o plantio de árvores nativas em terrenos do Município;

Considerando que as áreas dos referidos terrenos podem, eventualmente, no futuro, serem utilizados para a construção de casas através de Programa de Habitação do Governo do Estado em conjunto com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU no Município;

Considerando que uma das áreas dos referidos terrenos, igualmente, pode, eventualmente, no futuro, ser utilizada para a construção da nova sede da Câmara Municipal, entre outros;

Considerando que este Vereador, pelas razões acima expostas, com todo o respeito e acatamento, vem solicitar que o plantio das referidas árvores nativas seja realizado nas áreas de preservação permanente - APPs.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 03 (três) de março de 2021.

JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR